



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO PARA DISCUSSÃO SOBRE RECURSO CUJA ALEGAÇÃO SE RELACIONA À NÃO OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DE PONTUAÇÃO PARA SOMATÓRIA DE PONTOS, NOS MOLDES PREVISTOS NO EDITAL.

Às dez horas do dia três de maio do ano de 2018, reuniram-se a Comissão de Seleção/Portaria 02/2018 do Processo Seletivo 01/2018, representada pelos membros Saulo Flávio Lacerda Gontijo e Flávia Aparecida do Couto, bem como Assessor Jurídico Municipal, Dr. Euler Almeida Lacerda, e a estagiária Lílian Lara Isabela de Faria, todos com o objetivo de analisar recurso interposto contra a classificação provisória, no qual o(a) candidato(a) recorrente afirma que, para a realização da somatória dos pontos referentes à cursos relacionados à área do cargo pleiteado, a comissão de seleção inobservou os critérios estipulados no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, sendo que, segundo o(a) candidato(a) foi alegado que foram pontuados cursos com carga horária inferior a prevista no Edital. A comissão averiguou alguns envelopes aleatórios de candidatos inscritos, e verificou ser procedente a alegação do(a) candidato(a) recorrente, no sentido de que foram pontuados títulos com carga horária inferior. Em discussão sobre o assunto, o Assessor Jurídico informou que, nos moldes do Edital, apenas os cursos realizados em Módulos (etapas) poderiam ser somados, quando realizados em sequência e pela mesma instituição, sendo que a somatória universal é incorreta. Verificada a questão, a Comissão entendeu ser necessária a correção do equívoco praticado, devendo ser realizada nova somatória de pontos, obedecendo aos critérios elencados no Edital, observando a tabela de referência (Item 10.2.1 do Edital de Seleção). Deste modo, deverá ser prorrogado, ainda, o prazo para interposição de recursos, até a data de 15 de maio de 2018, uma vez que será publicada nova Classificação Provisória, contendo a pontuação e classificação correta dos candidatos. Do mesmo modo, considerando a alteração de colocação de candidatos, deverá ser realizada avaliação psicológica de cinco candidatos, sendo três para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e dois para o cargo de Enfermeiro, mantendo-se as justificativas anteriormente apontadas nas convocações anteriores. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Saulo Flávio Lacerda Gontijo deu por encerrada a reunião e, eu, Lílian Lara Isabela de Faria, nomeada secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.